

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo na sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, em virtude do jogo da seleção brasileira nas quartas de finais da Copa do Mundo FIFA de 2022, no âmbito do município de Tutóia – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERADNO, o feriado municipal (Lei Municipal nº 152/2010) do dia 08 de dezembro de 2022 (quinta feira), em alusão ao dia de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 38.019/2022 editado pelo Governador do Estado do Maranhão, que flexibilizou o horário de funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia **09 de dezembro de 2022 (sexta feira)**, em virtude do jogo da seleção brasileira nas quartas de finais da Copa do Mundo FIFA de 2022.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, em especial os setores atrelados a Secretaria de Saúde, Central de Licitações e Contratos, bem como os setores afetos aos aspectos tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 07 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL

Prefeito Municipal